

## COVID-19 Procedimentos de alteração voluntária

Última atualização em: 17 Jun 2020

### Procedimentos de alteração voluntária no âmbito do COVID-19

Para passageiros com data original de viagem até 30 de setembro e bilhetes emitidos até 15 de maio de 2020, que desejem manter os seus bilhetes em aberto e remarcar para mais tarde, a TAP oferecerá o waive da taxa de alteração e um desconto de 25€ ou 100€, dependendo da rota. **Veja as condições aplicáveis abaixo:**

- **Nova data de viagem:**
  - Para bilhetes totalmente por iniciar:
    - permitida alteração da data da viagem para partidas até 28 de fevereiro de 2021
  - Para bilhetes parcialmente usados:
    - permitida alteração da data da viagem para partidas até 31 de dezembro de 2020 ou dentro de validade do bilhete (aplica-se a opção mais restritiva)
- **Waive da Taxa de Alteração:**
  - Mesma rota e mesmo RBD = NOADC (não há cobrança de qualquer valor adicional)
  - Mesma rota e diferente RBD: recalculer e cobrar a diferença tarifária e de taxas (não há cobrança da taxa de alteração (taxa DU).
  - Nova rota: recalculer e cobrar a diferença tarifária e de taxas (a taxa de alteração de voo é gratuita).

Nota: a primeira alteração é gratuita (não há cobrança da taxa de alteração por reserva), mas as alterações subsequentes voluntárias seguem as regras tarifárias normais.

- **Endorsements: CV19TPOFFER**
- **Novas reservas e reemissões: concluídas até 31 de agosto, [de acordo com o TDC, o que for mais restritivo](#)**
- **EMD de serviços associados poderão ser usados na nova reserva.**  
Se o EMD estiver a expirar, contacte por favor o Help Desk.
- **Desconto de 25 EUR ou de 100 EUR (dependendo da Rota)**

- Desconto nas novas datas de viagens (exceto INF), a deduzir ao novo valor, em caso de adicional a cobrar:
  - 25€ para médio curso\*
  - 100€ para longo curso\*\*

\* voos domésticos, Europeus, África (exceto Luanda e Maputo)

\*\* voos de longo curso, África (Luanda e Maputo), Brasil, Venezuela, Estados Unidos e Canadá.

Caso o valor da diferença a pagar seja inferior aos valores acima indicados, aplica-se NOADC (e não fica com créditos).

Veja como aplicar o desconto abaixo <sup>(1)</sup>.

#### **<sup>(1)</sup> Como calcular o preço do novo bilhete com a oferta**

Poderão ser observadas duas situações distintas em relação ao novo bilhete:

- Se o valor da diferença a ser pago for igual ou menor que o desconto a ser aplicado, aplique NOADC (não há crédito remanescente)
- Se o valor da diferença a pagar for maior que o desconto, então insira o valor a ser cobrado no campo "Total Amount". Insira também a forma de pagamento do bilhete original e insira uma nova forma de pagamento com o adicional a ser cobrado ao passageiro.

Nota: a primeira reemissão voluntária após reemissão por "UN" é gratuita desde que:

- O Bilhete original tenha sido emitido até 15 de Maio de 2020
- As datas de voo da reemissão por UN, tenham sido até 30 de Setembro de 2020
- Não tenha usado a flexibilização, CV19TPOFFER